

# AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS –  
IFMG / CAMPUS SABARÁ

09/03/2017

1º SEMESTRE/2017

## PRAZOS E FORMAS DE INSCRIÇÃO



### COMO EU ME INSCREVO?

Primeiramente, você  
precisará ler o Edital  
036/2017, presente no site  
[www.ifmg.edu.br/sabara](http://www.ifmg.edu.br/sabara)

O próximo passo, você  
precisará imprimir e  
preencher o questionário  
(ANEXO I), juntar as cópias  
dos documentos solicitados  
no ANEXO II e imprimir as  
declarações-modelo a partir  
do ANEXO III, de acordo  
com sua realidade.

Por fim, coloque tudo em  
um envelope, lacra-o e  
escreva por fora “Nome  
Completo” e “Curso” e  
entregue na secretaria  
acadêmica do campus.

### O QUE É ISTO?

Os auxílios socioeconômicos  
são recursos financeiros  
mensais – por até 10 parcelas  
ao ano – destinados ao(a)  
estudante que tem sua  
permanência no Instituto  
ameaçada por insuficiência  
financeira do seu grupo  
familiar.

### MAS COMO O INSTITUTO AVALIA ESTA INSUFICIÊNCIA?

O Decreto 7.234/10,  
Programa Nacional de  
Assistência Estudantil, define  
como estudante, em perfil de  
recebimento de assistência  
financeira, aquele cuja Renda  
Per Capta Familiar Mensal  
seja de até 1 Salário Mínimo e  
Meio, hoje no valor de R\$  
1.405,05. Para tal avaliação  
são somados todos os  
rendimentos brutos mensais  
da família e dividida pelos  
seus membros.

### QUEM É CONSIDERADO DA FAMÍLIA?

Todas as pessoas que  
residem no mesmo local  
onde o estudante mora,  
mantendo ou não laços  
consanguíneos. Bem como,  
aquelas que residem fora  
do domicílio, que mantém  
relações de obrigações  
mútuas com o (s)  
membro(s) deste domicílio.

### TODOS QUE SOLICITAREM AUXÍLIO, TENDO RENDA PER CAPTA ABAIXO DE R\$ 1.405,05 RECEBERÃO ALGUM VALOR FINANCEIRO?

Não necessariamente. O  
valor é um teto de  
referência, entretanto o  
fator preponderante para as  
famílias cujas rendas forem  
abaixo do teto, será a  
disponibilidade financeira  
do Instituto para atender o  
maior número de  
estudantes da forma mais  
justa possível, com os  
recursos disponíveis.

## QUANTO O ESTUDANTE PODE RECEBER?

Isto depende do perfil do estudante. Este perfil foi coletivamente construído pelos assistentes sociais do IFMG. São avaliados padrões sociais, culturais, de renda e de patrimônio da família do estudante, observados os limites orçamentários, classificando os candidatos a perfis. Os perfis são:

PERFIL A: Bolsa  
Permanência 01 – R\$ 400,00.

PERFIL B: Bolsa  
Permanência 02 – R\$ 300,00.

PERFIL C: Bolsa  
Permanência 03 – R\$ 200,00.

PERFIL D: Bolsa  
Permanência 04 – R\$ 150,00.

## EXISTE UMA CONTRAPARTIDA DO ESTUDANTE QUE RECEBE ESTAS BOLSAS?

Sim. Estar devidamente matriculado no mínimo em 3 (três) disciplinas e ter frequência de no mínimo 75% .

## O ASSISTENTE SOCIAL CONFERIRÁ OS DOCUMENTOS ANTES NO ATO DA ENTREGA?

Não. O tempo da conferência, dependendo do caso é longo e impraticável pelo prazo. Antes da entrega, o estudante poderá tirar dúvidas com o assistente social, porém sem a conferência dos documentos.

## SE O ESTUDANTE NÃO CONCORDAR COM O RESULTADO FINAL, PODE RECORRER?

Sim. É direito do estudante recorrer. O estudante deve imprimir e preencher o “Anexo VIII” (IX) do Edital, juntar outros documentos que julgar necessários e apresentar dentro de 3 (três) dias úteis após o Resultado Final que ainda não tem data definida.

## COMO VOU SABER CADA PASSO DESTES PROCESSOS?

O estudante saberá de cada passo deste processo, a partir de 3 meios de comunicação:

1. Site Oficial:  
[www.ifmg.edu.br/sabara](http://www.ifmg.edu.br/sabara)
2. Fan Page do Campus no Facebook
3. Mural da instituição

**ATENÇÃO:** É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar cotidianamente pelo menos 1 destes meios de comunicação acima.

## COMO O DINHEIRO CHEGA AO ESTUDANTE APROVADO?

Somente através de depósito bancário. O estudante deverá, desde logo providenciar, uma conta corrente em qualquer banco ou conta poupança da CAIXA em seu nome. Os bancos têm contas inteiramente gratuitas para programas governamentais de transferência de renda. Logo na abertura da conta corrente ou poupança, o estudante deverá guardar os números da **Agência, Operação e Conta** para fornecê-los no preenchimento do Termo de Adesão.

PARA MAIS INFORMAÇÕES procurar Helena Dias - email:  
[helena.dias@ifmg.edu.br](mailto:helena.dias@ifmg.edu.br)

---